



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 387/2023, DE 25 de outubro de 2023 - SESAU.

Designa servidor municipal para exercer a função de fiscal do CONTRATO nº A/2023-024.001 SESAU, oriundo do procedimento de ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 2023/021-SEMAD.

Ao(s) 25 dia(s) de outubro de 2023, a Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto nos Arts. 58, inciso III e 67 da Lei n. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos seus contratos através de um representante da Administração,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Municipal; II – Verificar e atestar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscal do contrato o(a) servidor(a) JOÃO ELTON PAULA, Matrícula nº 074173, CPF Nº 218.751.382-34 do CONTRATO Nº A/2023-024.001, oriundo do procedimento de ADESÃO À ATA SRP – CARONA Nº 2023/021-SEMAD. , realizado pela Secretaria Municipal de Saúde/FMS, celebrado entre esta SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e **L C CUNHA SERVICOS DE HIGIENIZACAO EIRELI**, CNPJ nº 10.995.292/0001-01, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes: (roçada / limpeza de área - mecanizada / manual - serviço de capina e limpeza manual de terreno, arbustos de variados tipos, roçagem, limpeza mecanizada e rastelagem das áreas verdes, compreendendo a retirada de entulho, incluindo a limpeza de vegetação nos bloquetes de calçamento internos e pintura das calçadas). com fornecimento de todos os materiais, equipamentos, combustível e mão-de-obra, afim de atender a Secretaria Municipal de Saúde - SESAU de Marituba/PA.

Art. 2º Este ato de designação de fiscal é parte integrante do instrumento de contrato em epígrafe.

Art. 3º Este ato de designação de fiscal perde seus efeitos ao fim da vigência, ou resolução do contrato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde